



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

MINAS GERAIS

RELATÓRIO TÉCNICO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DE TERMOS DE COLABORAÇÃO E DE FOMENTO (C.A.P.T.C.F)

(Em atendimento ao Art. 55 do Decreto Municipal nº 2.274 de 13/11/2017)

Secretaria/Órgão Gestor: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

|                                   |  |
|-----------------------------------|--|
| INSTRUMENTO: TERMO DE FOMENTO     | NÚMERO: 01/2024  |
| VIGÊNCIA: 21/02/2024 A 31/12/2024 | VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00<br>(01 PARCELA DE R\$ 25.000,00 + 10 PARCELAS MENSIS DE R\$ 27.500,00) |

OSC: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE MUZAMBINHO

GESTORA DA ENTIDADE: IRACI TEIXEIRA BIANCHI

**OBJETO:** Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO, recurso é um incremento temporário, permitirá a APAE manter a qualidade dos serviços ofertados na saúde, e será utilizado na manutenção da unidade de atenção à saúde (custeio), assim considera manutenção das atividades aquelas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem capital, e que propiciem as condições adequadas de infraestrutura e de recursos materiais destinados à assistência, conforme plano de trabalho, com o **PARCEIRO PÚBLICO** garantindo recursos financeiros à **ASSOCIAÇÃO PARCEIRA**, para cobertura de despesas diversas.

DATA DA TRANSFERÊNCIA:  
06/12/2024

PARCELA Nº: 11  
SE 01138 011 DE 02/12/2024

VALOR REPASSADO:  
R\$ 27.500,00

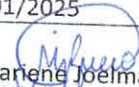
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS


- Remuneração de pessoal que atuam no sistema de ensino e que desenvolvem atividades de natureza técnico-administrativa e respectivos encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, tributários e manutenção;
  - Aquisição de materiais de consumo, papelaria, materiais de informática, alimentação, etc...;
  - Despesas com conservação das instalações físicas do sistema de ensino (serviços de limpeza, material de limpeza e utensílios utilizados na conservação, manutenção da rede elétrica, hidráulica, estrutura interna, pintura, pisos, muros e grades);
  - Despesas com o consumo de água, energia elétrica e telefone;
  - Aquisição, manutenção, construção e conservação das instalações e equipamentos necessários ao ensino;
  - Eventuais despesas com manutenção do transporte escolar (conserto e manutenção de veículos, aquisição e reposição de peças, serviços mecânicos, remuneração de motorista, seguro e IPVA).
  - Outras despesas necessárias à manutenção das atividades da instituição.
- Ofertar serviços de educação especial visando a melhoria da qualidade de vida e autonomia das pessoas com deficiência.


ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETO

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE apresentou a prestação de contas da 11ª parcela dentro dos prazos estabelecidos e a mesma contempla todas as exigências estabelecidas pela Instrução Normativa nº TC-14/2012, Lei Federal 13.019/2014 e Termo de Fomento nº 01/2024.

Data: 08/01/2025

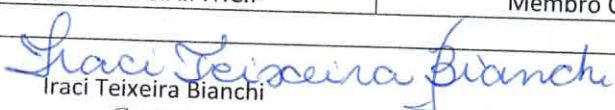
  
Mariene Joelma Bueno  
Presidente C.A.P.T.C.F

  
Raquel de Fátima Salomão  
Secretária C.A.P.T.C.F

  
Valéria da Silva Palmeira  
Membro C.A.P.T.C.F

PARA GESTOR PARA ANÁLISE

Recebido em: 08/01/2025

  
Iraci Teixeira Bianchi  
Gestora  
Gestor



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

MINAS GERAIS

| Nº | ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO OBJETO   | s/n/x |
|----|---|-------|
| 1. | Os documentos fiscais apresentam relação com o objeto da parceria?  | S     |
| 2. | Foi possível verificar coerência nas compras constantes nos documentos fiscais e no observado nas visitas in loco realizadas? | S     |
| 3. | As quantidades adquiridas condizem com as metas cumpridas?  | S     |
| 4. | Os serviços pagos no período foram prestados adequadamente?   | S     |
| 5. | A equipe de trabalho apresentada na prestação de contas condiz com os recursos humanos contratados?                           | S     |
| 6. | Os equipamentos adquiridos estão no projeto?  | S     |

**PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DOCUMENTAL DAS DESPESAS**

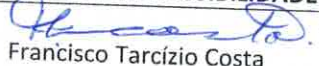
Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas, foi possível verificar o nexó entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados?

SIM

NÃO, cabendo o cumprimento de medidas administrativas para a instauração de Tomada de Contas da parceria.

**PARA CONTROLE INTERNO PARA EMISSÃO DE PARECER DE ADMISSIBILIDADE**

Recebido em: 08/01/2025

  
Francisco Tarcízio Costa

Controlador Interno do Município

**PARECER DE ADMISSIBILIDADE**

Após a análise e emissão do Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Gestor da Parceria, os autos do Processo de Prestação de Contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.

Desse modo, diante da análise do processo de Prestação de Contas em epígrafe e dos Pareceres, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidade exigidos pela Legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, bem como a realização do objeto.

**Sendo assim, considera-se REGULAR a presente Prestação de Contas estando em condições de ser aprovada.**

**Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação do Gestor.**

Data: 08/01/2025

  
Francisco Tarcízio Costa

Controlador Interno do Município

**PARA GESTOR**

**DEFERIDO PARA BAIXA CONTÁBIL EM:** 08/01/2025

  
Iraci Teixeira Bianchi

Gestora